DELEGADO(A) SINDICAL

QUEM É O(A) DELEGADO(A) SINDICAL?

Delegado(a) sindical é o(a) representante legítimo(a) da categoria no local de trabalho, sendo o elo entre o Sinpro-DF e a escola. É a pessoa escolhida por colegas para defender os interesses coletivos, encaminhar demandas, promover a mobilização e assegurar que a categoria esteja informada e unida.

O papel do(a) delegado(a) sindical é estratégico para o funcionamento democrático do sindicato. Ele leva à direção sindical as reivindicações e necessidades da escola, ao mesmo tempo em que transmite aos(às) professores(as) e orientadores(as) educacionais as informações, orientações e decisões do coletivo.

O(a) delegado(a) sindical é, portanto, a expressão mais direta da organização do local de trabalho, garantindo que o sindicato esteja presente no dia a dia da categoria e que a luta coletiva seja construída de forma participativa e descentralizada.

O QUE FAZ O(A) DELEGADO(A) SINDICAL

As atribuições do(a) delegado(a) sindical, previstas no Estatuto do Sinpro-DF e fortalecidas pela prática cotidiana, são amplas e estratégicas. Cabe a ele(ela) **representar o sindicato no local de trabalho, tornando-se referência para a categoria naquela unidade,** repassando de forma explícita e precisa todas as informações, campanhas, convocações e deliberações da entidade.

Também é sua função **encaminhar à direção sindical dúvidas, denúncias, reclamações e demandas** apresentadas pelos colegas, além de organizar reuniões e criar espaços de diálogo que aproximem o sindicato da realidade vivida na escola.

O(a) delegado(a) sindical atua ainda na preparação e mobilização para assembleias, greves, atos e manifestações, **estimulando a participação e o engajamento coletivo.** Incentiva a sindicalização de professores(as) e orientadores(as) educacionais que ainda não são filiados(as), ampliando a representatividade e a força da entidade, e busca sempre promover a unidade da categoria, evitando conflitos internos quando necessário.

Mais do que um simples transmissor de mensagens, o(a) delegado(a) sindical é um **agente ativo na mobilização e na defesa dos direitos.** Sua atuação influencia diretamente a capacidade do sindicato de responder a ataques, conquistar avanços e assegurar o cumprimento das decisões tomadas coletivamente.

O QUE DIZ O ESTATUTO DO SINPRO

O ESTATUTO DO SINPRO-DF ESTABELECE QUE:

- Orientadores(as) e professores(as) efetivos(as) ou em contrato temporário (em carência anual), filiados(as) e em dia com o sindicato podem ser delegados(as) sindicais;
- Cada unidade de ensino e/ou local de trabalho elegerá seus(suas) delegados(as) sindicais;
- O(a) delegado(a) tem mandato de representação temporário, com possibilidade de renovação conforme decisão da base;
- Deve participar de formações e reuniões convocadas pelo sindicato;
- É responsável por representar os interesses de todos(todas) os(as) professores(as) e orientadores(as) educacionais da unidade, filiados(as) ou não, agindo de forma ética e comprometida;

Esse regramento garante que a função do(a) delegado(a) sindical seja exercida com legitimidade, participação democrática e vínculo orgânico.

POR QUE SER DELEGADO(A) SINDICAL

Assumir a função de delegado(a) sindical é aceitar o desafio de ser porta-voz da categoria no seu local de trabalho e dos direitos coletivos.

É por meio da atuação dos(as) delegados(as) que o Sinpro-DF consegue manter presença constante nas escolas, fortalecer as campanhas, reagir rapidamente a problemas e garantir que a base esteja mobilizada.

Ser delegado(a) sindical é participar ativamente da história da categoria, construindo vitórias coletivas e defendendo a educação pública, gratuita e de qualidade. É entender que a força do sindicato está na participação de cada um(a) e que a transformação começa no local de trabalho.

DIFERENÇA ENTRE DELEGADO(A) SINDICAL E DIRIGENTE SINDICAL

Embora ambos atuem na defesa da categoria, **delegados(as) sindicais e dirigentes sindicais** possuem funções e direitos distintos.

Essa distinção é importante porque, embora o(a) delegado(a) sindical não possua a mesma estabilidade do mandato classista, sua **função é indispensável para a organização e a mobilização da categoria,** funcionando como a ponte que conecta o dia-a-dia da escola com a luta mais ampla da classe trabalhadora.

SINPRO DF
SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL
Filiado: CUT CNTE
CUT BRASIL
CNTE